Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 10:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3009542: PORTARIA Nº 115/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3009542

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PORTARIA Nº 115, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

**CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS QUE RELACIONA, PARA EXERCER A FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1 INICIAL - ANEXO IX.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 09 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº 751 de 20 de setembro de 2.001, Lei Municipal nº 2.209, de 17 de outubro de 2016 e Lei nº 2.227 de 9 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para substituir a servidor do quadro efetivo Maria Isabel Fernandes(1) que está afastada em Licença sem Vencimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender a demanda com a abertura de novas turmas provisórias de Educação Infantil(2);

CONSIDERANDO a necessidade imediata de substituir temporariamente a servidora do quadro efetivo Mislaine Melo Lima Garbeloto(3), afastada por se enquadrar no Grupo de Risco, conforme o Decreto nº 070, de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que no quadro permanente não têm servidores para ocupar a vagas, sendo que as contratações são de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as contratadas foram aprovadas no Processo Seletivo – Edital 001/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam contratadas temporariamente, **RAIZA MILIOLI(1), FRANCIELE DA SILVA SPILLERE BARCHINSKI(3) e BEATRIZ DE LUCA DA LUZ(2)**, classificadas, respectivamente, em 141º, 147º e 151º lugar no Processo Seletivo – Edital 001/2019 para exercer a função Professor de Educação Infantil, Nível Inicial – Anexo IX, com carga horária de 20 horas semanais;

Art. 2º As agentes temporárias, supra contratadas, terão o vínculo empregatício pelo Regime Jurídico Administrativo Especial estabelecido pela Lei nº 2.209/16, e serão filiadas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, conforme disposto no art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal.

Art.3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º As contratações serão até o retorno das servidoras afastadas ou enquanto estiver em vigência o Processo Seletivo – Edital 001/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 8 de abril de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 8 de abril de 2021.